



Indicação das medidas adotadas para a redução do montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo que houver excedido o limite máximo previsto na LRF
(Item 26, Anexo I, Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atender ao **Item 26, Anexo I da Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024**, que durante o exercício de 2024, o montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo do município de Santa Filomena, **NÃO** excedeu o limite máximo previsto pela LRF.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o município de Santa Filomena, durante o exercício de 2024, atendeu o limite com despesa total com pessoal do Poder Executivo, conforme previsto na LRF, deixa de seguir as medidas adotadas com os respectivos instrumentos normativos, objeto do **item 26, Anexo I da Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024**.

Santa Filomena (PE), 20 de março de 2025.

Pedro Gildevan Coelho Melo
Prefeito Municipal